

# PGR diz que Aécio está “em estado de flagrância” e deve ser preso

31/07/2017

O terceiro pedido de prisão preventiva contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) apresentado pela Procuradoria-Geral da República afirma que o fato de o parlamentar estar em liberdade “evoca a ideia de privilégio antirrepublicano”.

Isso porque, segundo o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, o “robusto acervo probatório” evidencia que Aécio estava “tecnicamente em estado de flagrância” ao cometer os crimes de corrupção, lavagem de dinheiro, organização criminosa e obstrução de Justiça, o que justificaria a detenção de um agente político com foro por prerrogativa de função.

Reprodução



Prisão de Aécio é imprescindível para preservar a ordem pública, diz Janot.

Janot defende que o recolhimento provisório de Aécio é imprescindível para preservação da ordem pública e da instrução criminal. Ele solicita, subsidiariamente, a decretação de medidas cautelares, como o afastamento do senador do mandato e o uso de tornozeleira eletrônica.

Alvo da delação premiada da JBS e de ação controlada autorizada pelo STF, o senador mineiro teve o [primeiro pedido de prisão negado em 18 de maio](#) pelo relator da “lava jato” no Supremo, ministro Luiz Edson Fachin. O magistrado não mandou o parlamentar para o cárcere, mas impôs medidas cautelares, como o afastamento do mandato.

Como o processo foi redistribuído após Fachin entender que não era prevento para presidir o inquérito, porque o caso não tinha conexão com a “lava jato”, o ministro Marco Aurélio tornou-se o relator do processo. A PGR, então, recorreu da decisão e [pediu novamente a prisão contra Aécio](#). Em 30 de junho, no entanto, o vice-decano indeferiu o pedido e permitiu que ele [retornasse ao Senado Federal](#).



Desta vez, a PGR pede que, caso a decisão não seja reconsiderada, o agravo regimental seja julgado “com urgência” pela 1ª Turma da Corte. O colegiado, mês passado, decidiu [revogar a prisão preventiva de outros três investigados](#) no mesmo inquérito — todos sem foro por prerrogativa de função.

Caso Aécio não seja preso, a PGR solicita que ao menos fique proibido de ingressar em qualquer repartição pública, em especial, o Congresso Nacional.

Janot compara o caso de Aécio ao do ex-senador Delcídio do Amaral, [preso preventivamente por meio de decisão monocrática](#) do ministro Teori Zavascki (morto em janeiro), além de lembrar as medidas cautelares [impostas ao então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha](#). Segundo o procurador, “em situações excepcionais, as providências jurisdicionais devem ser igualmente excepcionais”.

**Clique [aqui](#) para ler a íntegra do pedido**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-jul-31/pgr-aecio-estado-flagrancia-presos/>